

Desenvolvimento Econômico

GABINETE DA SECRETÁRIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Processo 2881144/2019 (antigo 542/2019)
Contrato 035 /2019
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE
Contratada: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de realização de estudos para elaboração do Plano de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, de acordo com o Termo de Referência e demais documentos constantes do Processo 2881144/2019 (antigo 542/2019).
Vigência: 25-11-2019 a 24-05-2020
Valor do Contrato R\$ 4.402.572,00.
Data da assinatura: 25-11-2019

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRISIDÊNCIA

Portaria Jucesp - 76, de 20-12-2019

Aprova a atualização dos valores da Tabela de Emolumentos devidos ao Tradutor Público e Intérprete Comercial, com base no valor da Ufesp de 2020

O Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 40 da Instrução Normativa 72/2019, do DREI e: Considerando que os preços são fixados em UFESP's; Considerando, por fim, o disposto no Comunicado da Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida - Dicar-83, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de 18-12-2019, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 19-12-2019, que divulgou o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP fixado para o período de 1º-1 a 31-12-2020 no valor de R\$ 27,61, Decide:

Artigo 1º - Atualizar os valores da Tabela de Emolumentos devidos ao Tradutor Público e Intérprete Comercial, conforme anexo único desta Portaria.

Artigo 2º - O anexo a que se refere o artigo 1º da Deliberação Jucesp 05/ 2011, passa a vigorar na forma do anexo único desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 2-1-2020.

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE A DELIBERAÇÃO JUCESP Nº 05, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

SERVIÇO	VALOR (R\$)	UFESP/2020	TOTAL
1 – TRADUÇÃO			
1.1 - Textos Comuns: passaportes, certidões de registros civis, cédula de identidade, habilitação profissional e documentos similares.	2X o valor da UFESP	2X 27,61	R\$ 55,22
1.2 - Textos Especiais: jurídicos, técnicos e científicos, bancários e contábeis, certificados e diplomas escolares	2,8X o valor da UFESP	2,8X 27,61	R\$ 77,31
2 – VERSÃO (1)			
2.1 - Textos Comuns: passaportes, certidões de registros civis, carteira de identidade, habilitação profissional e documentos similares.	2,48X o valor da UFESP	2,48X 27,61	R\$ 68,47
2.2 - Textos Especiais: jurídicos, técnicos e científicos, bancários e contábeis, certificados e diplomas escolares.	3,44X o valor da UFESP	3,44X 27,61	R\$ 94,98
3 – CÓPIA			
3.1 - Fornecidas simultaneamente com o original, por cópia	20% do valor original	X	
3.2 - Fornecidas posteriormente	50% do valor original	X	
4 – INTERPRETAÇÃO (2)			
4.1 - Por hora	6,96X o valor da UFESP	6,96X 27,61	R\$ 192,17
4.2 - Por quarto de hora subsequente	2X o valor da UFESP	2X 27,61	R\$ 55,22
4.3 - Por serviço prestado fora do horário comercial	50% do valor original		
4.4 - Despesas com transporte, hospedagem e alimentação, em serviço prestado fora da sede de ofício serão fixadas previamente pelas partes interessadas			
5 – LAUDO DE EXAME E CONFERÊNCIA			
5.1 - Laudo de exame e conferência de exatidão de tradução ou versão de outro tradutor público	50% do valor original		

- Nas versões de um idioma estrangeiro para outro idioma estrangeiro haverá um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) aos respectivos emolumentos, prevalecendo, ainda, as disposições referentes às cópias e traslado.
- Por convocação de intérprete para atuação em Juízo, perante autoridades processantes, em Cartório, ou em casos semelhantes e que, independentemente de sua vontade, o serviço não se realize por dispensa determinada pela autoridade competente, será cobrado o valor correspondente por quarto de hora de espera.
- Os emolumentos das traduções e versões previstos nessa tabela deverão ser sempre calculados com base no texto em Português.

(Publicado novamente por conter incorreções)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Presidente, de 27-12-2019
Processo UNIVESP n. 509/2019
Ratifico nos termos do artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 a dispensa de licitação para aquisição de notebooks, no valor de R\$ 15.498,00 à favor da empresa Licitamais Tecnologia da Informação Eireli.

Despacho do Presidente, de 26-12-2017
Processo UNIVESP n. 0518/2019
Ratifico, nos moldes do artigo 26, da lei 8.666/93, o ato do Sr. Diretor Administrativo, que declarou, nos termos do artigo 25, II da Lei Federal 8.666/93 a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de assinatura de banco de dados do produto "IOB online Reg Órgão Público" à favor da empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, no valor de R\$ 2.634,00.

Despacho do Responsável, de 27-12-2019
Processo 507/2019
Convite Eletrônico
Oferta de Compra 101301100462019OC00031
HOMOLOGADO O ITEM 01 E O ITEM 02 DO CONVITE ELETRÔNICO A EMPRESA SUMARC COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA POR TER ATENDIDO AO SOLICITADO NO EDITAL.
HOMOLOGADO O ITEM 03 DO CONVITE ELETRÔNICO A EMPRESA 2M COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA POR TER ATENDIDO AO SOLICITADO NO EDITAL.

Despacho do Presidente, de 27-12-2019
Ratificando, nos moldes do artigo 26, da Lei 8.666/93, o ato do Diretor Administrativo, que declarou, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados na área educacional dos profissionais abaixo relacionados, devidamente justificados nos seus respectivos valores.

Proc 465/2019	João Candido Fernandes	22.600,00
Proc 485/2019	Christiane Wagner	26.800,00
Proc 486/2019	Maria Ednéia Martins Salandim	31.000,00
Proc 490/2019	Vagner Sergio Custodio	21.200,00

Comunicado
Comunicado Referente ao Edital de Chamamento 02/2019 - Convocação dos Conteudistas Sorteados para Prestação de Serviços no Primeiro Semestre de 2020, Conforme Resultados Publicados no D.o.e de 09-11-2019 E 17-12-2019

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, no âmbito de suas atribuições estatutárias, estabelecidas pelo Decreto 58.438 de 9 de outubro de 2012, e com base no Edital de Chamamento 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da UNIVESP (D.O. de 14-09-2019), resolve:

1 - Ficam convocados para contratação imediata os conteudistas listados na Tabela I, credenciados para a prestação de serviços no primeiro semestre de 2020, conforme demandas estabelecidas pela diretoria acadêmica e resultados do sorteio de ordenação publicados no D.O. dos dias 09-11-2019 e 17-12-2019.

1.1 - Esta convocação terá validade apenas para a oferta de disciplinas do primeiro semestre de 2020, conforme regras de ordenação de chamamento publicadas no D.O. dos dias 30-10-2019 e 14-12-2019 e resultados publicados no D.O. dos dias 09-11-2019 e 17-12-2019, não sendo extensível seus efeitos para outros períodos ou disciplinas.

2 - O conteudista deverá manifestar formalmente, por escrito, o aceite ou declínio pela prestação de serviços na(s) disciplina(s) em que foi convocado.

2.1 - A formalização poderá ser feita pessoalmente na sede da UNIVESP, no Setor de Recursos Humanos, localizada na Av. Prof. Almeida Prado, 532 - Prédio 1 - Térreo, Butantã na cidade de São Paulo - SP ou por via digital, pelo endereço eletrônico autores@univesp.br, usando como documento para o aceite o modelo disponível no portal de transparência da UNIVESP no sítio: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>.

2.2 - No caso de existência de vínculo de contratação por exclusividade em Instituição de Ensino, o conteudista deverá declarar, no momento do aceite, a existência de vínculo desta natureza e compromisso com a apresentação da autorização da instituição para exercício desta atividade, conforme modelo citado no item 2.1, ficando o pagamento pelo serviço prestado condicionado à comprovação desta autorização.

2.3 - O prazo para a manifestação de aceite será de 02 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste comunicado no D.O.

2.3.1 - Caso o conteudista chamado não realize a manifestação de aceite no prazo estipulado, será considerado que o candidato declinou da prestação dos serviços nas respectivas disciplinas em que foi convocado.

3 - Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Chamamento Público 002/2019, cada conteudista poderá ser contratado para a prestação de serviços em até duas disciplinas por semestre, independente do curso.

3.1 - Caso um conteudista tenha sido habilitado e selecionado para prestação de serviços em duas ou mais disciplinas, o mesmo deverá optar por quais disciplina deseja prestar os serviços manifestando formalmente o seu aceite com a respectiva preferência, respeitando-se o limite citado no item 3.

3.2 - Excetuam-se a esta regra as situações nas quais um conteudista tenha aceito outras disciplinas no decorrer do semestre e, ao mesmo tempo, seja o único habilitado em outra(s) disciplina(s).

4 - Será enviada a íntegra deste comunicado de convocação, adicionado do modelo de formulário de aceite e de instruções, no endereço de e-mail pessoal cadastrado durante a fase de credenciamento no formulário de inscrição disponibilizado para tal.

4.1 - É responsabilidade do conteudista verificar o e-mail cadastrado e garantir condições para recebimento do mesmo.

5 - Transcorrido o prazo previsto no item 2.3, no caso de declínio da contratação pelo conteudista convocado neste comunicado, haverá a publicação de um novo comunicado com a convocação do candidato subsequente, selecionado pelo sorteio para a mesma disciplina, e assim sucessivamente.

6 - Os casos não tratados por este comunicado ou pelos documentos correlatos serão decididos oportunamente pela Diretoria Acadêmica da UNIVESP.

7 - Os serviços serão prestados em conformidade com o contrato firmado entre o conteudista e a UNIVESP, de acordo com a minuta estabelecida no Anexo I e disponibilizada no Portal de Transparência e no sítio: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>

Tabela I - Lista de conteudistas convocados

CODIGO	PERÍODO	DISCIPLINA	NOME COMPLETO	TICKET
SHT001	2020b2	Fundamentos e práticas no ensino de História	Genaro Alvarenga Fonseca	1656078101

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termos Aditivos

Convênio não Oneroso
Processo SH/ 49047/2018
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Americana
Objeto Décimo Primeiro Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 09-12-2019
Vigência: 28-09-2011 a 27-09-2020
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019
CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Processo SH/ 48805/2018
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense
Objeto Décimo Quarto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 11-12-2019
Vigência: 13-07-2010 a 12-07-2020
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019
CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Processo SH/ 48766/2018
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Auriflamma
Objeto Terceiro Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 13-12-2019
Vigência: 25-07-2016 a 24-07-2020
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019
CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Processo SH/ 48291/2018
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Avanhandava
Objeto Décimo Quarto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 12-12-2019
Vigência: 29-09-2009 a 28-09-2020
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019
CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Processo SH/ 27167/2018
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Bananal
Objeto Décimo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 09-12-2019
Vigência: 23-10-2009 a 22-10-2020
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019
CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Processo SH/ 207422/2018
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Borborema
Objeto Sétimo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 10-12-2019
Vigência: 04-12-2013 a 03-12-2020
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019
CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Processo SH/ 894041/2018
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Caieiras
Objeto Décimo Quarto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 10-12-2019
Vigência: 29-09-2009 a 28-09-2020
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019
CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Processo SH/ 747639/2018
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Cajati
Objeto Décimo Terceiro Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 11-12-2019
Vigência: 15-10-2009 a 14-10-2020
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019
CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Processo SH/ 667821/2018
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Catanduba
Objeto Décimo Primeiro Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 10-12-2019
Vigência: 21-06-2012 a 20-06-2020
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019
CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Processo SH/ 672142/2018
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Cerquilha
Objeto Oitavo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 13-12-2019
Vigência: 21-06-2012 a 20-06-2020
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019
CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Processo SH/ 748333/2018
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Dobrada
Objeto Décimo Segundo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 09-12-2019
Vigência: 29-09-2009 a 28-09-2020
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019
CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Processo SH/ 1360185/2018
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Elias Fausto
Objeto Sétimo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 09-12-2019
Vigência: 04-12-2013 a 03-12-2020
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019
CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Processo SH/ 672021/2018
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Espírito Santo do

Turvo

Objeto Sétimo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 13-12-2019
Vigência: 21-06-2012 a 20-06-2020
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019
CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Processo SH/ 749605/2018
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Fernão
Objeto Sexto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 11-12-2019

Vigência: 12-11-2013 a 11-11-2020
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019
CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Processo SH/ 742378/2018
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Floreal
Objeto Terceiro Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 10-12-2019
Vigência: 08-06-2017 a 07-06-2020
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019
CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Processo SH/ 635709/2018
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal
Objeto Terceiro Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 11-12-2019
Vigência: 20-06-2016 a 19-06-2020
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019
CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Processo SH/ 645226/2018
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Guataparã
Objeto Décimo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 09-12-2019
Vigência: 13-07-2010 a 12-07-2020
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019
CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Processo SH/ 749448/2018
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Guzelândia
Objeto Sexto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 11-12-2019
Vigência: 22-11-2013 a 21-11-2020
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019
CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Processo SH/ 749079/2018
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Igarauçu do Tietê
Objeto Décimo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 12-12-2019
Vigência: 16-10-2009 a 15-10-2020
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019
CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Processo SH/ 750202/2018
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Igaratá
Objeto Décimo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 12-12-2019
Vigência: 19-10-2011 a 18-10-2020
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019
CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Processo SH/ 668068/2018
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Ipiranga
Objeto Décimo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 13-12-2019
Vigência: 16-06-2009 a 15-06-2020
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019
CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Processo SH/ 749759/2018
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Iporanga
Objeto Décimo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 09-12-2019
Vigência: 27-10-2009 a 26-10-2020
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019
CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Processo SH/ 668227/2018
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Itajubá
Objeto Segundo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 09-12-2019
Vigência: 08-06-2017 a 07-06-2020
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019
CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Processo SH/ 749411/2018
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Itaporanga
Objeto Décimo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 10-12-2019
Vigência: 26-11-2009 a 25-11-2020
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019
CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Processo SH/ 542790/2018
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Itirapina
Objeto Segundo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 13-12-2019
Vigência: 08-06-2017 a 07-06-2020
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019
CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Processo SH/ 743308/2018
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Ituverava
Objeto Décimo Terceiro Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 09-12-2019
Vigência: 30-06-2008 a 29-06-2020
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019
CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Processo SH/ 735624/2018
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Luizizânia
Objeto Terceiro Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 11-12-2019
Vigência: 11-07-2016 a 10-07-2020
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019
CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Processo SH/ 671994/2018